



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.959, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.221/2005 – vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, que contará com a seguinte composição:

- I – VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO – Secretária de Assistência Social
- II – ANDREIA PORTES CORDEIRO AIRES – Secretária de Assistência Social
- III – MIRIAM DE BARROS CORREIA OLIVEIRA – Secretária de Educação
- IV – LEANDRO SOUZA RODRIGUES – Secretária de Saúde

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

- I – fortalecer a gestão das condicionalidades do programa;
- II – promover ações de divulgação das condicionalidades do programa;
- III – analisar os resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do programa;
- IV – apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para programas sociais;
- V – acompanhar o cumprimento e descumprimento das condicionalidades.

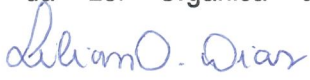
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.851, de 20 de fevereiro de 2025.

Município de Mauá, em 13 de março de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

sya/